

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA nº 122 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 3.813, de 01/04/2024, publicada no Doe nº 35.765 de 02/04/2024.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2216485 da manifestação jurídica do NUJUR acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados diante do fato exposto no referido processo.
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR um procedimento de responsabilização por inexecução contratual, nos termos do Decreto Estadual nº 3.813/2024, do presente Contrato nº 24/2024, celebrado entre esta SETET e a Empresa GLT Comércio e Serviços, cujo objeto é a prestação de serviço de licença de software para gerenciamento do e-social /2024, para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 2025/2216485.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Tarcia Kaori Rodrigues Nagaishi	54190065/2	Técnico em Gestão de Informática	Presidente
Gabriel Tavares Souza	5957413/2	Assistente Administrativo	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação desta PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de fevereiro de 2025.
(assinada eletronicamente)
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1172303

PORTARIA nº 123 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – LOTAR a servidora JOYCE CRISTINA DE SOUSA CARDOSO, Identidade Funcional nº 5938066/2, ocupante do cargo de Gerente, na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a contar de 24/02/2025.
II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 24/02/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de fevereiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1172412

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2015 – SETET/FUNDAÇÃO GUAMÁ
Processo Eletrônico nº E - 2025/2167525
Assinatura: 27/02/2025
Justificativa: Em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666 DE 1993, art.116 e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2025/2167525, referente ao Contrato de Gestão nº 01/2015 - SETET/FUNDAÇÃO GUAMÁ, autorizar o remanejamento de saldo de aditivos anteriores e utilização do uso dos rendimentos financeiros com a aplicação dos recursos transferidos ao Contrato de Gestão nº 01/2015 no valor de R\$ 1.172.100,72 (Um milhão, cento e setenta e dois mil, cem reais e setenta e dois centavos) que passar a somar ao valor global ao referido Contrato de Gestão, obrigatoriamente para o cumprimento do pactuado no Plano Operacional, Especificado no CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO - POR PROJETO, PLANO DE APLICAÇÃO E FONTES DE REMANEJAMENTO.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenadora: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Respondendo pela SETET.

Protocolo: 1172548

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 002/2023 – SETET/ UNIFESSPA/FADESP
Processo Eletrônico nº 2022/488997
Assinatura: 26/02/2025
Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/488997, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2023 – SETET/UNIFESSPA/FADESP, alterar o Cronograma de Desembolso, item 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho do referido instrumento, em conformidade com os termos do art. 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei Federal nº 14.133/21 em seu Art. 136 e pelo Art. 30 do Decreto Estadual nº 3.302/23.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenadora: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Respondendo pela SETET.

Protocolo: 1172384

OUTRAS MATÉRIAS

Fica retificado na Publicação do EXTRATO DE DISTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, PUBLICADO NO DOE Nº 36,149 DE 27/02/2025, PROTOCOLO 1172286
ONDE-SE LÊ:
NOME DO CANDIDATO: DAVI AUGSUTO FREIRE LINHARES
LEIA-SE:
NOME DO CANDIDATO: DAVI AUGUSTO FREIRE LINHARES
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27/02/2025

Protocolo: 1172769

EXTRATO DO ACORDO DE ADEÇÃO Nº 005/2025 – SETET / MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
Processo Eletrônico nº 2022/585309
ACORDO DE ADEÇÃO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Pau D'arco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.
Data da Assinatura: 26/02/2025
Vigência: 26/02/2025 a 26/02/2029
Participes:
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO (CNPJ nº: 34.671.016/0001-48)
Ordenadora: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Respondendo pela SETET.

Protocolo: 1172425

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 017/2023 Chamada n.º 008/2022 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil – Fapespa/CNPq
OUTORGANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
OUTORGADO: JOHNATT ALLAN ROCHA DE OLIVEIRA
FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem e está vinculado à Chamada n.º 008/2022 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil – Fapespa/CNPq. Integram este Termo de Outorga, independente de transcrição, o Acordo de Cooperação CNPq/Fapespa (processo SEI nº 01300.008833/2022-11), a Chamada n.º 008/2022 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil – Fapespa/CNPq e seus anexos, a proposta/projeto aprovado(a), o Plano de Trabalho, o Manual de Prestação de Contas da Fapespa, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os participantes acatam integralmente. E tem por objeto:
1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga, com fundamento na Subcláusula Única da Cláusula Quinta do referido instrumento, alterando o prazo de vigência do instrumento por mais 04 (quatro) meses, até o dia 23/07/2025;
2. Alteração do item 2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU